



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **APOSTILA - SECOP/DVCC/SCOA**

### **PRIMEIRA APOSTILA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2023 - TJAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por sua **Presidente**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2024/000040244-00;

#### **RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2023 - TJAM**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, localizada no Térreo do Edifício Desembargador Arnaldo Péres - Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 65,11 m<sup>2</sup>; 01 (uma) sala localizada no Térreo do Edifício Anexo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 27,02 m<sup>2</sup> e 01 (uma) sala localizada no Térreo, setor 06, do Fórum Ministro Henoch Reis, medindo 60,00 m<sup>2</sup>, atinente ao reajuste anual com base na correção pelo IGP-M(FGV), cuja variação está compreendida no período de julho/2023 a junho/2024, sendo o índice acumulado aplicado de 2,45%.

**Determinar** que o BANCO BRADESCO S.A passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor mensal de **R\$ 19.278,02 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, a contar de **Julho/2024**, relativo à utilização das áreas abaixo:

**Tabela I**

<b>LOCAL</b>	<b>ESPAÇO</b>	<b>METRAGEM</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) 01 (uma) sala, localizada no Ed. Des. Arnaldo Péres	Térreo	65,11 m <sup>2</sup>	R\$ 8.250,79
b) 01 (uma) sala, localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes - Anexo	Térreo	27,02 m <sup>2</sup>	R\$ 3.423,99
b) 01 (uma) sala, localizada no Ed. Fórum Min. Henoch Reis	Térreo	60,00 m <sup>2</sup>	R\$ 7.603,24
Total	-	-	R\$ 19.278,02

Manaus (AM), 22 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 22/08/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1752925** e o código CRC **300F4C4C**.

---